

# **ATA DE JULGAMENTOS DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**



**43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, REALIZADA EM  
29 DE NOVEMBRO DE 2022**

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da Sessão Ordinária da Segunda Câmara Cível, realizada em 29/11/2022 às 08:30, através do sistema de vídeoconferência. Presidente em exercício: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Desembargadores: Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, Maurício Kertzman Szporer, Maria de Fátima Silva Carvalho, Manuel Carneiro Bahia de Araújo e José Jorge Lopes Barretto da Silva, além dos Juízes Substitutos de 2º Grau Josevando Souza Andrade, Laura Scalldaferri Pessoa e Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Procurador(a) de Justiça: Doutor(a) Maria Alice Miranda da Silva. Diretora da Câmara: Mariana da Silva Larangeira. Secretário Adjunto: Leonardo Gonçalves Lopes. Operador(a) de Som e Vídeo: Tainã Pinheiro. A sessão foi aberta às 8:36 horas. Discutida a aprovação da ata anterior. Ata aprovada. O(s) processo(s) retirado(s) de pauta/adiados foi(ram) o(s) seguinte(s): **01, 02, 03, 04, 13, 16, 18, 19, 25, 26, 27, 29, 30 e 31, da pauta do PJE.** Em seguida, o Desembargador Presidente proclamou os resultados dos processos julgados eletronicamente, das pautas SAJ e PJE. Com relação ao(s) processo(s) com pedido(s) de preferência(s) com sustentação oral: **a) 09, 10, 14, 17, 20, 21, 22, 24 e 33, da pauta do PJE,** cujo(s) advogado(s) dispensou(ram) a realização da sustentação oral; **b) 12, da pauta do PJE,** cujo processo não cabe sustentação oral. **JULGAMENTOS PAUTA DO PJE:**  
**8001886-53.2018.8.05.0000.3 Embargos de Declaração,** Feira de Santana, Embargante: Patricia Miranda Da Silva, Embargado: Ford Motor Company Brasil Ltda, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos,** 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Acolheram-se os Embargos de Declaração, nos termos do Voto da Relatora, à unanimidade. **8026624-66.2022.8.05.0000.1 Embargos de Declaração,** Salvador, Embargante: Atual Participacoes Ltda, Embargados: Bompreco Bahia Supermercados Ltda e outros, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos,** 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Deu-se provimento parcial ao Agravo de Instrumento e julgou-se prejudicado os Embargos de Declaração, à unanimidade. **8004381-31.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento,** Salvador, Agravantes: Abidias Souza Dos Santos e outro, Agravado: Estado Da Bahia, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos,** 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8026624-66.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento,** Salvador, Agravantes: Bompreco Bahia Supermercados Ltda e outro, Agravado: Atual Participacoes Ltda, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos,** 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Deu-se provimento parcial ao Agravo de Instrumento e julgou-se prejudicado os Embargos de Declaração, à unanimidade. **0547914-58.2018.8.05.0001 Apelação Cível,** Salvador, Apelantes: Bradesco Saude S/A e outros, Apelados: Enya Lima Amorim e outros, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos,** 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Não se conheceu do Recurso de Apelação do Bradesco Saúde e deu-se provimento parcial ao apelo da parte Autora, à unanimidade. **8000084-57.2019.8.05.0041 Apelação Cível,** Campo Formoso, Apelante: Jose Augusto Farias Da Silva, Apelado: Banco Cetelem S.A., **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos,** 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva

Calixto. Decisão: Deu-se provimento parcial ao apelo, à unanimidade. **8041551-71.2021.8.05.0000.2 Embargos de Declaração**, Nazaré, Embargantes: Votorantim Cimentos S.A. e outros, Embargados: Elisangela Almeida Vieira e outros, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Rejeitaram-se os Embargos de Declaração, à unanimidade. **8004405-59.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Seara Alimentos Ltda, Agravado: Empresa Baiana De Alimentos S/A Ebal, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8017454-70.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Salvador, Agravante: Banco Bradesco SA, Agravada: Regina Maria Da Silva Carrilho, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Negou-se provimento ao Agravo de Instrumento, à unanimidade. **8024363-31.2022.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Canavieiras, Agravante: Jose Paulao Conceicao Filho, Agravado: Instituto Nacional Do Seguro Social - Inss, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **0501476-37.2019.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Unime - Uniao Metropolitana Para O Desenvolvimento Da Educacao E Cultura Ltda., Apelada: Ana Clara Sousa Ledo, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8040102-41.2022.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Maria Luzinete Cardoso De Souza, Apelado: Estado Da Bahia, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8110312-20.2022.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Joao Pessoa Malaquias Barreto, Apelado: Estado Da Bahia, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8136329-64.2020.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Sidnei Santos Pedreira, Apelado: Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia Coelba, **Relatora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto**, 2ª Julgadora: Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Deu-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8009451-31.2019.8.05.0001 Embargos de Declaração**, Salvador, Embargantes: Dielson Gesteira Ferreira e outros, Embargado: Municipio De Salvador, **Relatora: Dra. Laura Scaldaferrri Pessoa**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. José jorge Lopes Barretto da Silva. Decisão: Rejeitaram-se os Embargos de Declaração, à unanimidade. **0023025-35.2010.8.05.0080 Apelação Cível**, Feira de Santana, Apelante: Rosangela Martins Da Silva, Apelados: Josean Carneiro De Almeida e outros, **Relatora: Dra. Laura Scaldaferrri Pessoa**, 2º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo, 3º Julgador: Des. José jorge Lopes Barretto da Silva. Decisão: Negou-se provimento ao apelo, à unanimidade. **8000125-62.2021.8.05.0038 Apelação Cível**, Camacan, Apelante: Washington Luiz Da Silva Santana e outros, Apelado: W Medeiros Bastos Eireli, **Relator: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo**, 2º Julgador: Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud, 3º Julgador: Dr. Josevando Souza Andrade. Decisão: Deu-se provimento parcial ao apelo, nos termos do Voto do Relator, à unanimidade. **0507034-29.2015.8.05.0001 Apelação Cível**, Salvador, Apelante: Mauricio Angelo Dos Santos e outros, Apelado: Consil Empreendimentos Ltda, **Relatora: Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Mauricio Kertzman Szporer,

3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Conhecido e provido em parte Por Unanimidade. **8000099-94.2020.8.05.0104 Apelação Cível**, Inhambupe, Apelantes: Luis Felipe Marques Souza Cerqueira e outros, Apelados: Vrg Linhas Aereas S.A. e outros, **Relatora: Des. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**, 2º Julgador: Des. Maurício Kertzman Szporer, 3ª Julgadora: Dra. Maria do Rosário Passos da Silva Calixto. Decisão: Deu-se provimento parcial ao Apelo da Gol Linhas Aéreas S.A. e deu-se provimento ao apelo do Autor, à unanimidade. **8017645-86.2020.8.05.0000 Agravo de Instrumento**, Camaçari, Agravante: Municipio De Camacari, Agravado: Alvaro Augusto Bernardes De Araujo Maia, **Relatora: Des. Maria de Fátima Silva Carvalho**, 2º Julgador: Des. José Soares Ferreira Aras Neto, 3º Julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo. Decisão: Conhecido e provido Por Unanimidade. Ocorreram sustentações orais nos seguintes processos: **a) 07, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Cristiano Pinto Sepúlveda, OAB/BA 20.084, pelos Agravantes; **b) 06 e 08, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor Robert Jesus dos Santos, OAB/BA 67.732, pela parte Agravada Atual Participações Ltda; **c) 15, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral a Doutora Jurema Cintra Barreto, OAB/BA 19.558, pela parte Agravante; **d) 28, da pauta do PJE**, tendo feito a sustentação oral o Doutor João Gomes Carneiro da Cunha, OAB/PE 56.807, pela parte Apelante, tendo feito a sustentação oral a Doutora Tess Pina Sacramento Viana, OAB/BA 46.169, pelos Apelantes, e a Doutora Kizi Silva Pinto Macedo, OAB/BA 19.717, pela parte Apelada. Com relação ao(s) processo(s) com pedidos de preferência sem sustentação oral, o(s) julgamento(s) ocorreu(ram) no(s) processo(s) 05, 11 e 23, da pauta do PJE. Foram julgados 20 processos, dentre esses 02 processo(s) julgado(s) eletronicamente de forma antecipada (00 do SAJ e 02 do PJE), e 18 processos julgados presencialmente (00 do SAJ e 18 do PJE), processo(s) retirado(s) de pauta/adiado(s) (00 do SAJ e 01 do PJE), e 00 (nenhum) pedido(s) de vista. Antes de encerrada a Sessão, a Desembargadora Presidente agradeceu os Desembargadores presentes pela realização da Sessão, parabenizou os servidores pelo trabalho, e saudou o(a) Procurador(a) de Justiça pela presença, lendo, após, o resumo da Sessão. Os Desembargadores parabenizaram a Desembargadora Presidente pela condução da Sessão, além do pessoal da Secretaria e do apoio pelo trabalho realizado. A Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às 10:02 horas, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Senhora Desembargadora Presidente e por mim, Mariana da Silva Lorangeira, Diretora, que a subscreve.

Salvador, 29 de novembro de 2022.

**Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos**  
**Presidente em exercício**

**Mariana da Silva Lorangeira**  
**Diretora**